



NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	029/2024	03/07/2024		PRESI
ASSUNTO: ADMITIR COLABORADORA NA FORMA DA LEI				


O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Admitir a colaboradora MARA JANE LANGA, no cargo de Gerente de Contratos e Licitação, vinculado a Diretoria Administrativa e Financeira.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 03 de julho de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Diretor Presidente  
CEASA/ES